



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes Desembargador Theodomiro Dias, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 –

Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9601– 3376-9600

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.brwww.itapetininga.sp.gov.br

Ofício nº 639.07.2019/GP

Itapetininga, 24 de julho de 2019.

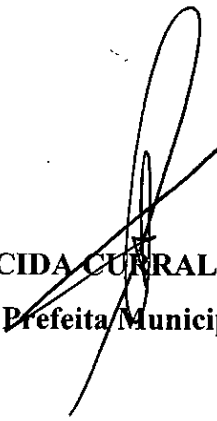
Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei, com Justificativa de nossa autoria, que “**Autoriza suplementação de crédito especial, e dá outras providências.**”

Na oportunidade, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei Complementar supramencionado em **regime de urgência**, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Itapetininga.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
ITAMAR JOSÉ MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
ITAPETININGA – SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA****PROTOCOLO Nº 1617/2019**

DATA/HORA: 29/07/2019 15:44

Projeto de Lei Nº 87/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes Desembargador Theodomiro Dias, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 –

Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9601– 3376-9600

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.brwww.itapetininga.sp.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

**“Autoriza suplementação de crédito especial, e dá
outras providências.”**

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a suplementar o crédito especial aberto através da Lei 6.407 de 17 de maio de 2019 na **Secretaria Municipal de Obras** para atender despesas com obras de drenagem conforme contrato com a FEHIDRO 29/2019.

02.11.01 – Secretaria Municipal de Obras

(465) – 15.452.0029.1131 – 4490.51 – Obras e Instalações R\$ 54.824,00

Art. 2º Os recursos para a suplementação do crédito especial será a anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria:

02.11.01 – Secretaria Municipal de Obras

(319) – 15.122.0001.2039 – 3390.30 - Material de Consumo R\$ 54.824,00

Art. 3º Fica autorizada a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021 (Lei Municipal nº 6.262, de 12 de dezembro de 2017) e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 (Lei Municipal nº 6.364, de 19 de dezembro de 2018).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes Desembargador Theodomiro Dias, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 –

Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9601– 3376-9600

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.brwww.itapetininga.sp.gov.br

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

JUSTIFICATIVA**Senhor Presidente,****Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei que ora se encaminha a esta Colenda Casa de Leis, tem por objetivo obter autorização para suplementar o crédito especial aberto através da Lei 6.407 de 17 de maio de 2019 na **Secretaria Municipal de Obras** para atender despesas com obras de drenagem conforme contrato com a FEHIDRO 29/2019, com esta suplementação visamos a execução de obras de drenagem nas Ruas Pilar do Sul, Marina Elesbão Lucio e José Nunes Bento, todas na Vila Carvalho.

O recurso para a suplementação do crédito especial será a anulação parcial de dotação orçamentaria.

Ademais, considerando a necessidade de inclusão das novas despesas no orçamento vigente e consequente alteração do PPA e da LDO, impõe-se que a presente propositura seja submetida à audiência pública a ser convocada por essa Edilidade.

Na certeza da especial atenção dos nobres Edis e convicta ainda de que nossa propositura receberá aprovação em **regime de urgência** dessa colenda Casa de Leis, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita do Município



**DEPARTAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARA GABINETE**

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria a elaboração do projeto de lei para envio à Câmara Municipal para inclusão no PPA e LDO 2019 a suplementação do crédito especial aberto através da Lei 6.407 de 17 de maio de 2019 na Secretaria Municipal de Obras para atender despesas com obras de drenagem conf. contrato FEHIDRO 29/2019.

02.11.01 – Secretaria Municipal de Obras
(465) – 15.452.0029.1131 – 4490.51 – Obras e Instalações R\$ 54.824,00

Os recursos para a suplementação do crédito especial será a anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria:

02.11.01 – Secretaria Municipal de Obras
(319) – 15.122.0001.2039 – 3390.30 – Material de Consumo R\$ 54.824,00

Itapetininga 19 de julho de 2019


Mauri de Jesus Morais
Assessor Técnico Legislativo
RG 7.623.036-X


Maria Angela Tureli Martinho
CPF – 836.227.568-53

Memorando Interno nº SMO 471/01/2019

De: Secretaria de Obras/ Gabinete do Secretário

Para: Secretaria de Finanças

Assunto: Suplementação de dotação orçamentária.

Ref.: TP nº 14/2019

Pelo presente, solicito de Vossa Senhoria a gentileza de providenciar junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, suplementação de dotação orçamentária para a **Ficha 465 – Obras e Instalações – Obras de Drenagem** em virtude do pagamento da contrapartida com recursos do tesouro, no valor de **R\$54.824,00**, com a anulação parcial da Ficha 319, referente ao contrato com a FEHIDRO, nº 29/2019, tomada de preços nº 14/2019, visando execução de obras de drenagem nas Ruas Pilar do Sul, Marinda Elesbão Lucio, José Nunes Bento, na Vila Carvalho.

Considerando que a Tomada de Preços nº 14/2019, foi declarada deserta e esta Secretaria providenciou atualização da planilha de preços, para realização de um novo processo licitatório.

Certo de contar a atenção costumeira, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e distinta consideração.

Itapetininga, 11 de julho de 2019.


Arivaldo de Albuquerque
Secretário Municipal de Obras



Gabinete do
Secretário

PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA
Estado de São Paulo

Secretaria de Obras

Fls. 07

087 - 19 -

Memorando Interno nº SMO 471/01/2019

De: Secretaria de Obras/ Gabinete do Secretário

Para: Secretaria de Finanças

Assunto: Suplementação de dotação orçamentária.

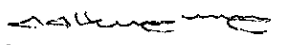
Ref.: TP nº 14/2019

Pelo presente, solicito de Vossa Senhoria a gentileza de providenciar junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, suplementação de dotação orçamentária para a **Ficha 465 – Obras e Instalações – Obras de Drenagem** em virtude do pagamento da contrapartida com recursos do tesouro, no valor de **R\$54.824,00**, com a anulação parcial da Ficha 319, referente ao contrato com a FEHIDRO, nº 29/2019, tomada de preços nº 14/2019, visando execução de obras de drenagem nas Ruas Pilar do Sul, Marinda Elesbão Lucio, José Nunes Bento, na Vila Carvalho.

Considerando que a Tomada de Preços nº 14/2019, foi declarada deserta e esta Secretaria providenciou atualização da planilha de preços, para realização de um novo processo licitatório.

Certo de contar a atenção costumeira, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e distinta consideração.

Itapetininga, 11 de julho de 2019.


Arivaldo de Albuquerque
Secretário Municipal de Obras